

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 095/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**PORTARIA Nº 095
DE 18 DE MARÇO DE 2021**

“Dispõe sobre concessão de Licença para tratar de interesse particular e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no art. 166 da Lei Complementar nº 825/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de interesse particular pelo período de 03 (Três) meses à Servidora Pública Municipal, a Sra. VÉRICA MENEZES FRANÇA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 2745, portadora do RG nº 1563479 SSP/SE e inscrita no CPF sob o nº 006.336.955-99, com lotação na Equipe de Saúde da Família do Povoado Alto.

Art. 2º - A Licença para tratar de interesse particular compreende o período de 17 de Março à 17 de Junho de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 18 DE MARÇO DE 2021

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

INGRID ALICIA LIMA FONSECA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2021

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br
Tel/Fax: (079) 3544-1291